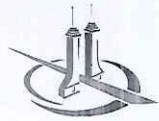




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001104-LEG 16/Nov/2022 11:05 ✓

MOÇÃO nº 295 /2022

Moção de Pesar à família da Sra. Wilma Lima Dos Santos.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família da Sra. Wilma Lima Dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da Sra. Wilma Lima Dos Santos, aos 87 anos. Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 15 de novembro de 2022.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT